

PORTARIA Nº. 737/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Concede, a partir de 30 de setembro de 2014, por um período de 14 (catorze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor REINALDO SALES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 – SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLINICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 277/2001 de 09 de julho de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0593 Página: 95 Ano: III

Data: 01/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3D762001

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal